

PREGÃO ELETRÔNICO: 4203/2024

Local: DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL

Local Destino: ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data: 14/01/2025 11:49:53

Usuário: MARCIO AUGUSTO PESSOA AZEVEDO

Validação digital: 7f1fcac728a2d97ac1b1c58745a162e0

À ALC, Renata Mello

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 089/2024, cujo objetivo é a *contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra temporária para os cargos previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da CESAMA (PECS), conforme disposto na Lei nº 6.019/74, Lei nº 13.429/17 e Portaria nº 789/2014*, informamos que ocorreram alterações no cenário inicialmente previsto no momento da solicitação dessa contratação.

Durante o período chuvoso, que se estende de outubro a março, há um aumento significativo na demanda por serviços de manutenção, especialmente relacionados às redes e ramais de esgoto. À época, a contratação temporária de 08 (oito) Oficiais de Serviços e Obras era considerada essencial para atender à necessidade sazonal de mão de obra. Historicamente, a CESAMA enfrenta um aumento no volume de serviços nesses meses, como evidenciado pelo crescimento paralelo nas reclamações e solicitações de manutenção.

A reposição dos trabalhadores – Oficiais de Serviços e Obras – tinha como objetivo garantir a manutenção das redes e ramais de distribuição de água e esgoto durante o período chuvoso, em que a demanda por serviços essenciais de saneamento poderia ser comprometida, resultando em atrasos nas manutenções e potenciais impactos negativos à população.

Contudo, constatou-se que, após o término do período chuvoso (outubro a março) e superada a demanda sazonal por esses serviços, a referida contratação temporária não se justifica mais.

Dessa forma, entendemos que a revogação deste Pregão Eletrônico, no tocante à contratação temporária dos 08 (oito) Oficiais de Serviços e Obras, é a medida adequada e está alinhada com o interesse público. Tal decisão contribui para a aplicação do princípio da economicidade, minimizando e reduzindo custos para a CESAMA.

Atenciosamente,

Márcio Azevedo

